Ato Normativo Interno - ANI nº 01/2019

Aprovado pelo Colegiado de Curso na reunião de 14 de junho de 2018 e Substitui o Ato Normativo 03/2016 de 11 de agosto de 2016.

Ementa: Estabelece o formato do projeto de pesquisa e da dissertação que deverão ser apresentados ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Federal de Pernambuco (PPGEF-UFPE) para os exames de qualificação, pré-banca e defesa final.

CAPÍTULO I
DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente ato normativo apresenta-se em caráter complementar e subordinado ao Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UFPE, em sua versão mais atual.

Art. 2º - Colaboraram para a conclusão deste ato normativo: Rômulo Fonseca Maia; Vinícius Oliveira Damasceno; Tony Meireles dos Santos; Vilde Menezes e Eduardo Zapaterra Campos; Wallacy Feitosa.

CAPÍTULO II
MODELO DO PROJETO PARA QUALIFICAÇÃO

Art. 3º - O projeto de pesquisa submetido à Qualificação deverá consistir de um documento estruturado no seguinte formato:
I. Parte pré-textual: Capa; Folha de rosto; Lista de Ilustrações (acima de duas); Lista de tabelas (acima de duas); Lista de quadros (acima de dois); Sumário; Resumo.
II. Parte textual: Introdução geral sintetizando uma ampla e completa revisão das principais informações sobre o estado da arte acerca do tema investigado, preferencialmente por meio de ilustrações, tabelas e/ou quadros, que direcione o leitor para a lacuna de conhecimento a ser investigada e, apresentando o(s) documento(s) principal(is) que constitui(em) o projeto de pesquisa; Objetivo geral (obrigatório) e específicos (quando houver); Métodos; Cronograma; Orçamento.
III. Parte pós-textual.
IV. Referências Bibliográficas.
V. Anexos, incluindo o presente ato normativo para consulta e acesso da banca examinadora.
VI. Apêndices.

CAPÍTULO III
MODELO DA DISSERTAÇÃO PARA PRÉ-BANCA E DEFESA

Art. 4º - A dissertação de mestrado submetida à defesa deverá consistir de um documento estruturado em formato inspirado no escandinavo, atendendo à seguinte estrutura:

I. Parte pré-textual: capa, folha de rosto, folha de aprovação e, quando couber, agradecimento, dedicatória e epígrafe; lista de ilustrações, lista de tabelas e quadros; Sumário; resumo; abstract.
II. Parte Textual:
Capítulo I. introdução geral sintetizando uma ampla e completa revisão das principais informações sobre o estado da arte acerca do tema investigado, preferencialmente por meio de ilustrações, tabelas e/ou quadros, que direcione o leitor para a lacuna de conhecimento a ser investigada e, apresentando o(s) documento(s) principal(is) que constitui(em) a dissertação; objetivo geral e específicos (quando houver); referências bibliográficas da introdução.
Capítulo II (até capítulo "n"). No mínimo 01 (um) artigo original, apresentado em capítulo específico, que deve seguir as diretrizes de relatórios para os principais tipos de pesquisa da EQUATOR NETWORK (http://www.equator-network.org).
Capítulo III (ou "n"). Considerações finais com as principais conclusões do(s) artigo(s) apresentado(s) em coerência com o(s) objetivo(s) formulado(s) indicando a direção para investigações futuras e aplicações práticas e que não simplesmente repitam os resultados.
Capítulo IV (ou "n"). Parte pós-textual: referencias, anexos e apêndices (autorização do Comitê de Ética, TCLE, formulários utilizados, detalhamentos complementares sobre os instrumentos, dados brutos e outras informações que se julguem relevantes).

§ 1º - Os demais artigos, apresentado(s) em capítulo(s) específico(s), se existirem, deverão ser apresentados em um único formato e deverá guardar estreita relação e coerência com o primeiro artigo da dissertação.
§ 3º - A padronização para as referências bibliográficas deverá seguir o formato ABNT autor / número (# 6023).
§ 4º - A padronização para as citações deverá seguir o formato ABNT (# 10520) - SISTEMA DE CHAMADA NUMÉRICO.

CAPÍTULO IV
CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 5º - Recomenda-se a impressão em "frente e verso".

Art. 6º - As referências bibliográficas deverão ser geridas, preferencialmente, por *software* específicos para esta função (Endnote, Mendley etc.).

Art. 7º - Os artigos elaborados isoladamente ou a dissertação na íntegra, poderão ser apresentados nas línguas portuguesa ou inglesa.

Art. 8º - O projeto de pesquisa e a dissertação deverão ser impressos em papel branco, formato A4, espaçamento 1,5 entre linhas sem espaçamentos entre parágrafos, margem esquerda com 2,5 cm e demais com 2,0 cm, fonte Times New Roman 12, títulos em negrito e maiúsculas, subtítulos em negrito, itens dos subtítulos em negrito e itálico.
Parágrafo ùnico - O texto deverá ser apresentado em um estilo de redação científico, com revisão gramatical e ortográfica.

Art. 9º - As especificações para registro catalográfico da obra, como estabelecidos pela Biblioteca Central da UFPE em sua versão mais atual, deverão ser rigorosamente seguidas.

Art. 10º - As ilustrações (figuras/gráficos), quando necessário, deverão ser elaboradas em software com adequada qualidade (300 dpi), não sendo recomendado o Microsoft Excel ou Power Point.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º - Os casos omissos neste Ato Normativo serão deliberados pelo Colegiado do curso, nos limites de sua competência e, quando devido, pela PROPESQ.

Art. 12º - Aplicam-se, no que couber nos regimes didáticos, disciplinar e outros, as normas constantes dos estatutos e do regime geral da UFPE.

Art. 13º - Este Ato Normativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação no *site* do PPGEF-UFPE e substitui disposições anteriores.

Recife, 01 de fevereiro de 2019

Prof. Dr. Tony Meireles dos Santos
Coordenador do PPGEF-UFPE